Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Terça-feira, 25 de maio de 2021 | Ano IV | Edição nº 750 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Decisão do Prefeito	2
Homologação / Adjudicação	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021
PROCESSOS Nº 033/2021 E 034/2021– D.A. – D.C.L.

OBJETO: Aquisição de Aparelhos Telefônicos para o Departamento de Saúde e Departamento de Tributos e Fiscalização do Município de Mirassol/SP.

Empresas Credenciadas: FOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO 06692693950, RODRIGO BRAATZ CANDIDO-ME, F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI, PROTEC INFORMÁTICA DE OLÍMPIA EIRELI EPP, INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA, LUCAS C. RUBEL-ME, AIRES E GONÇALVES CONSTRUTORA LTDA, CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI 159288058-45, RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI – ME, S & D COMERCIO E SERVICOS LTDA e ULTRA LICITACOES LTDA.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, adjudico a empresa vencedora: CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI 159288058-45 os itens 01, 02 e 03 do Anexo I do Edital, no valor total de R$ 6.939,00 (seis mil, novecentos e trinta e nove reais).

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e nos sites www.mirassol.sp.gov.br e www.bll.org.br.

Mirassol/SP, 24 de maio de 2021.

Eder Paulo Soares

Pregoeiro

Decisão do Prefeito

CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 – PROCESSO Nº 050/2020
DELIBERAÇÃO DE CANCELAMENTO PARCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ: 46.612.032/0001-49

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAS-SOL, ESTADO DE SÃO PAULO, torna público que, em virtude de parecer jurídico e deliberação do Eximo. Chefe do Poder Executivo, acerca do requerimento de cancela-mento do registro para o item 20, protocolado pela empresa LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ/MF sob o nº 49.228.695/0001-52, inscrição estadual nº 310.049.440.111, estabelecida à Avenida Wilson Bego, nº 745, Bairro Distrito Industrial Antonio Della Torres, na cidade de Franca/SP, CEP 14.406-091, detentora da Ata de Registro de Preços nº 103/2020, registrado sob o protocolo de nº 005799/04/2021, e, do capitulado no Decreto Municipal nº 5.585, de 03 de dezembro de 2019, fica DEFERIDO o presente ajuste afim de can-celar o registro de preços do(s) respectivo(s) item(s): ITEM 20 – ÓLEO VEGETAL + VITAMINA A + LECITINA DE SOJA + VITAMINA E - FRASCO COM 100 ML. INDICADO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS. RE-GISTRO NA ANVISA – CLASSE DE RISCO III, adjudicado à requerente, liberan-do-a do compromisso anteriormente firmado sem aplicação de penalidade, desde que a adjudicatária cumpra as requisições/pedidos de empenhos expedidos antes do protocolo do pedido de cancelamento [06/04/2021], devendo a publicação legal do presente termo, ser processada nos moldes do parágrafo único, do art. 9º do Decreto Municipal nº 4.418/2010 e suas alterações.

Os efeitos do presente termo, entram em vigor a partir desta data.

Mirassol/SP, 21 de maio de 2021.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO

PREFEITO MUNICIPAL

CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 – PROCESSO Nº 130/2020
DELIBERAÇÃO DE CANCELAMENTO PARCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ: 46.612.032/0001-49

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAS-SOL, ESTADO DE SÃO PAULO, torna público que, em virtude de parecer jurídico e deliberação do Eximo. Chefe do Poder Executivo, acerca do requerimento de cancela-mento do registro para o item 05, protocolado pela empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ/MF sob o nº 67.729.178/0004-91, inscrição estadual nº 395.060.142.110, estabelecida à Praça Emilio Marconato, nº 1000, Galpão 22, Bairro Núcleo Res. Dr. João Aldo Nassif, na cidade de Jaguariúna/SP, CEP 13.916-074, detentora da Ata de Registro de Preços nº 038/2021, registrado sob o protocolo de nº 004876/03/2021, e, do capitulado no Decreto Municipal nº 5.585, de 03 de dezembro de 2019, fica DEFERIDO o presente ajuste afim de can-celar o registro de preços do(s) respectivo(s) item(s): ITEM 05 – CIMETIDINA 200 MG , adjudicado à requerente, liberando-a do compromisso anteriormente firmado sem aplicação de penalidade, desde que a adjudicatária cumpra as requisições/pedidos de empenhos expedidos antes do protocolo do pedido de cancelamento [18/03/2021], de-vendo a publicação legal do

presente termo, ser processada nos moldes do parágrafo único, do art. 9º do Decreto Municipal nº 4.418/2010 e suas alterações.

Os efeitos do presente termo, entram em vigor a partir desta data.

Mirassol/SP, 21 de maio de 2021.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO

PREFEITO MUNICIPAL

Homologação / Adjudicação

Termo de Homologação e Adjudicação

Homologo este procedimento licitatório Tomada de Preços nº 002/2021 – Processo nº 003/2021 – D.A-D.C.L., por não vislumbrar nenhuma irregularidade, e, adjudico o seu objeto em favor da empresa: INFRAARQ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA com valor global de R$1.026.366,48 (um milhão e vinte e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Mirassol/SP, 24 de maio de 2021.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO

PREFEITO MUNICIPAL